



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31 DE 06 DE MARÇO DE 1991.

Publicado no Jornal B. INDI
MATIU Edição n.º 27
F.º 08 Shoas Ref. Oficial
FUNCIONARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Art. 34 inciso XXVI.

D_E_C_R_E_T_A:

Publicado no Jornal B. INDI
MATIU Edição n.º 26
F.º 11 Shoas
FUNCIONARIO

Art. 1º - O enquadramento dos servidores abaixo relacionados conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>DATA ADMISSÃO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	
		<u>ANTERIOR</u>	<u>ATUAL</u>
Ricardo Batista Gomes	05-07-88	Aux. de Cadastro	Atendente
Esmeralda Felix da Silva	01-10-88	Servente	Cozinheiro

Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 06 de março de 1991.


EMIL DE CASTRO

PREFEITO

